



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - CJUR/UFOPA, 29 de julho de 2024.

**Chamada pública para Auxílio Estudantil para Saída de Campo do Curso de
Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti/UFOPA**

A coordenadora do curso de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR nº 205, publicada no DOU no dia 29 de maio de 2023, consoante às disposições legais e normativas vigentes, e considerando a disponibilização de recursos orçamentários da unidade, publica este presente CHAMADO.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta chamada pública é a seleção de discentes do curso de Agronomia da turma 2019.2 e anteriores (2018.2 e 2017.2), devidamente matriculados no semestre 2024.1, com objetivo de promover uma aula de campo interdisciplinar em propriedades rurais do município de Juruti-Pará, por meio do orçamento interno do Campus Universitário de Juruti. Para tanto, a direção do CJUR disponibiliza o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) para subsidiar esta ação, via recurso da matriz orçamentária do Campus no ano de 2024.
- 1.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis com os discentes das turmas 2019.2 e anteriores (2018.2 e 2017.2), os demais interessados (turmas 2020.2, 2021.2, 2022.2, 2023.1 e 2024.1) serão selecionados com base no IRA.
- 1.3 Segue abaixo o quadro de vagas para este edital de seleção:

Curso	Números de vagas	Público	Dia da saída de campo
Bacharelado em Agronomia do CJUR	25	Graduandos do curso de Bacharelado em Agronomia, preferencialmente da turma 2019.2 e anteriores (2018.2 e 2017.2), devidamente matriculados no semestre 2024.1.	10 de setembro de 2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

2. DO AUXÍLIO

- 2.1 Serão contemplados 25 discentes do curso de Agronomia, preferencialmente, das turmas 2019.2 e anteriores (2018.2 e 2017.2), devidamente matriculados no semestre 2024.1. Com o auxílio financeiro de R\$ 2.750,00, cada discente receberá R\$110,00 (cento e dez reais) para participar da saída de campo. Esse valor é determinado pela RESOLUÇÃO CONSAD Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, e corresponde ao valor diário do auxílio financeiro para aulas práticas e coleta de campo regional, sem veículo oficial.
- 2.2 O pagamento do auxílio será realizado após os trâmites do processo na direção do Campus Universitário de Juruti;
- 2.3 Os discentes selecionados irão realizar diferentes atividades de campo conforme o cronograma elaborado pelos professores Dra Celeste Rossi, Dra Dayse Drielly Vieira e Dr Michelly Arévalo, que acompanharão a saída de campo;
- 2.4 A prestação de contas se dará em conformidade aos termos deste edital;
- 2.5 Se qualquer vaga do auxílio não for preenchida, será destinado para outro discente que esteja na ordem decrescente na seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

Poderão beneficiar-se do auxílio os discentes que atendam os presentes requisitos:

- 3.1 Ser discente ativo vinculado ao curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará;
- 3.2 Ser discentes do curso de Bacharelado em Agronomia, preferencialmente das turmas 2019.2 e anteriores (2018.2 e 2017.2), devidamente matriculados no semestre 2024.1;
- 3.3 Ter disponibilidade de realizar a visita no dia programado para o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma da saída de campo;
- 3.4 Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- 3.5 Candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, acessando o endereço eletrônico <https://forms.gle/JNJYQ86qTQ8bez2K7> (formulário do google docs), no período de **29/07/2024 até 31/07/2024 até às 23h:59min.**
- 4.2 No ato da inscrição: preencher no formulário eletrônico as informações pessoais, acadêmicas e bancárias, nos campos indicados:
 - 4.2.1 Dados pessoais;
 - 4.2.2 Número da matrícula;
 - 4.2.3 Dados bancários;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

- 4.2.4 Telefone em caso de emergência;
- 4.3 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada e em seus anexos;
- 4.4 O preenchimento incorreto das informações solicitadas implicará no cancelamento da inscrição do candidato;
- 4.5 Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos nesta chamada.
- 4.6 O resultado de cada etapa de seleção será divulgado no site do Campus Juruti, endereço eletrônico: <http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO

- 5.1 O prazo para recebimento do auxílio depende da disposição orçamentária e o tempo necessário para finalização do processo, que pode durar até 20 dias após abertura do processo.

6. DOS COMPROMISSOS DOS DOCENTES

- 6.1 Orientar e assistir os discentes durante a realização das atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;
- 6.2 Controlar a frequência dos discentes nas atividades;
- 6.3 Acompanhar a prestação de contas da viagem;

7. DOS COMPROMISSOS DOS DISCENTES

- 9.1 Desenvolver todas as atividades previstas no cronograma proposto durante a saída de campo, respeitando os docentes e demais membros da equipe da viagem, e zelando pelos equipamentos, ambientes e segurança de todos;
- 9.2 Fazer a prestação de contas após o retorno da viagem;

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1 O discente deve entregar o relatório da visita de campo e frequência do período de atividades desenvolvidas na aula de campo na sua respectiva Unidade Acadêmica para fins de comprovação das atividades desenvolvidas até dia 17/09/2024.

9. DO RESULTADO FINAL E PRELIMINAR

- 9.1 O Resultado Preliminar será divulgado até às 12h:00min do dia 01 de agosto de 2024 no site da UFOPA - Campus Universitário de Juruti;
- 9.2 O Resultado Final será divulgado após análise de recurso até às 12h:00min, dia 02 de agosto de 2024 no site da UFOPA – Campus Universitário de Juruti.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI
10. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I. Do resultado da homologação das inscrições (resultado preliminar);

12.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail (agronomiacjur@ufopa.edu.br) e assinados pelo próprio candidato, indicando com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade conforme formulário **ANEXO I**.

12.3. Não serão aceitos recursos com a finalidade de alterar os dados informados no ato da inscrição.

12.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.7. Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados no site da UFOPA Campus de Juruti, endereço eletrônico:

<http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Coordenação do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA;

12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do edital	29/07/2024
Período de inscrição	29 a 31/07/2024
Divulgação do Resultado preliminar (homologação das inscrições)	01/08/2024
Período de recurso	01/08/2024 – 14h:00 às 23h:59
Análise dos recursos e Divulgação do Resultado final	02/08/2024
Abertura do processo da viagem no sistema	05/08/2024
Realização da viagem de campo	10/09/2024
Prestação de contas da viagem	Até o dia 17/09/2024

Profª Drª Dayse Drielly Souza Santana Vieira

Coordenadora do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA

Universidade Federal do Oeste do Pará

Portaria GR n° 205, de 29 de maio de 2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato:	
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:
<input type="checkbox"/> Recurso contra a homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Recurso contra o resultado preliminar das avaliações Outros:	
Argumentação do recurso/solicitação do candidato: _____	
Juruti – PA, ____ / ____ / ____	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

Assinatura do candidato(a)